



Contrata
Consultor na
modalidade Consultor
Individual

PROJETO 914BRZ4018 EDITAL N° 001/2025

1. **Perfil: 1/2025-CGNT-DEPAM – Porto Nacional/TO.**

2. **N^a de vagas: 01**

3. **Qualificação educacional:** Graduação na área de Ciências Humanas e Sociais ou Ciências Sociais Aplicadas. **Desejáveis:** Pós-graduação na área de políticas públicas voltadas às comunidades, gestão ou participação social, arte educação, práticas e processos educativos, educação patrimonial ou ambiental, patrimônio cultural, desenvolvimento urbano ou regional, planejamento urbano ou territorial, ou ciências do ambiente.

4. **Experiência profissional:** Experiência profissional mínima de dois anos em processos de mobilização e participação social ou gestão participativa. **Desejáveis:** a) Experiência profissional em órgãos públicos nas áreas de mobilização e participação social ou gestão participativa. b) Ser residente no estado de Tocantins e/ou em Porto Nacional.

5. **Atividades:** Caberá ao profissional contratado desenvolver as seguintes atividades:

1.1) Analisar o “Mapeamento de agentes e potenciais parceiros para a elaboração da Norma de Preservação”, realizada na Etapa de Leitura Inicial, validando e, se for o caso, propondo alterações, na lista de agentes, grupos e instituições locais com os quais serão realizadas a mobilização e as atividades de participação social e de caráter educativo no âmbito do contrato.

1.2) Levantar dados sobre os agentes, grupos e instituições locais.

1.3) Elaborar a proposição metodológica de ações de mobilização e de atividades de participação social e de caráter educativo iniciais que possibilitem à população refletir sobre o Centro Histórico, sua história e o seu significado para a memória nacional, buscando fortalecer a identidade cultural e o sentido de pertencimento da comunidade. A partir das ações, deverão ser trabalhados conceitos e experiências que contemplam a identidade e a memória de modo geral:

- Patrimônio cultural
- Tombamento do CH (valores e atributos, poligonais, entorno)
- Atuação do Iphan em PN (atribuições, gestão, autorização, fiscalização)
- Processo de normatização
- Compartilhamento dos resultados da Leitura Inicial (Oficina prevista na Matriz de Referência)

1.4) Conceber planejamento logístico das atividades a serem realizadas de forma presencial no âmbito desta consultoria.

1.5) Registrar ações de mobilização e das atividades realizadas (atas de reuniões, lista de presença, relatórios fotográficos, material apresentado e distribuído aos participantes).

1.6) Relatar participação em eventuais atividades culturais locais e do Canteiro Modelo.

2.1) Elaborar a proposição metodológica das demais ações de mobilização e de atividades de participação social e de caráter educativo:

- Caracterização da percepção, uso e fruição do bem tombado no seu contexto (atividade prevista na Matriz de Referência);

- Apresentação e discussão da proposta de diretrizes de preservação e critérios de intervenção para o bem tombado e/ou entorno (Oficina prevista na Matriz de Referência); e

- Propor outras ações de caráter geral envolvendo o tema do patrimônio cultural, o tombamento e a gestão do CH.

- 2.2) Planejamento logístico das atividades a serem realizadas de forma presencial no âmbito deste produto.
- 2.3) Registro da participação do(a) consultor(a) em eventuais atividades culturais locais e do Canteiro Modelo.
- 3.1) Comprovação da mobilização e das atividades realizadas no âmbito do Produto 2 (atas de reuniões, lista de presença, relatórios fotográficos, material apresentado e distribuído aos participantes).
- 3.2) Registro de eventuais alterações no planejamento realizado no Produto 2.
- 3.3) Quadros síntese das demandas gerais recebidas dos agentes, grupos e instituições locais participantes das atividades, indicando os proponentes.
- 3.4) Quadros síntese das demandas específicas recebidas dos agentes, grupos e instituições locais participantes das atividades sobre a norma de preservação para o CH, indicando os proponentes.
- 3.5) Informações relativas aos agentes, grupos e instituições locais participantes das atividades e junto destes, buscando identificar convergências e potenciais conflitos com as propostas do Iphan e de outros entes no que se refere ao patrimônio cultural e à gestão do território do CH, bem como referentes ao contexto de articulação institucional do Iphan com as entidades locais e com a grupos/moradores.
- 3.6) Registro da participação do(a) consultor(a) em eventuais atividades culturais locais e do Canteiro Modelo.

6. Produtos/Resultados esperados: Serão encaminhados 3 (três) produtos resultantes das atividades realizadas pelo contratado da seguinte forma:

Produto 1 - Documento técnico contendo a definição da estratégia de pactuação e comunicação e o início da construção da cooperação com parceiros do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Iphan com o objetivo de mobilização social, bem como para planejar e realizar atividades de participação social e de caráter educativo voltadas para a comunidade no processo de construção da norma de preservação para o Centro Histórico de Porto Nacional/TO (PN) e seu entorno.

(50 dias a partir da data de assinatura do contrato).

Produto 2 - Documento técnico contendo o planejamento das demais ações de mobilização e das atividades de participação social e de caráter educativo voltadas para a comunidade no processo de construção da norma de preservação para o Centro Histórico de Porto Nacional/TO (PN) e seu entorno.

(80 dias a partir da data de assinatura do contrato).

Produto 3 - Documento técnico contendo o registro das demais ações de mobilização e das atividades de participação social e de caráter educativo realizadas e a análise de contribuições recebidas no processo de construção da norma de preservação para o Centro Histórico de Porto Nacional/TO (PN) e seu entorno.

(138 dias a partir da data de assinatura do contrato).

7. Local de Trabalho: Remoto e TO.

8. Duração do contrato: 138 dias.

Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) do dia 18/06/2025 até o dia 24/06/2025

e submeter sua candidatura na plataforma nas datas previstas no edital. Serão desconsiderados os

currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. Não

serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio que não seja via plataforma Roster

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.